



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035-A/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024-A/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CNJS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.487.508/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 035-A/2026, Dispensa de Licitação Nº 024-A/2026. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.

OBJETO: Contratação de empresa médica para a prestação de serviços através do Dr. Jarbas Augusto Lima da Silva, CRM/BA Nº 45104, especializados de avaliação clínica, emissão de laudos, autorização, acompanhamento e processamento de Autorizações de Internação Hospitalar – AIH, compreendendo a análise das condições clínicas dos pacientes, validação dos critérios de internação, preenchimento, emissão, conferência e assinatura dos documentos médicos necessários, bem como a realização dos demais atos médicos correlatos exigidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$: 12.000,00 (Doze mil reais) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde./Meses	Vlr. Mensal.	Vlr. Total
01	Prestação de serviços através do Dr. Jarbas Augusto Lima da Silva, CRM/BA Nº 45104, especializados de avaliação clínica, emissão de laudos, autorização, acompanhamento e processamento de Autorizações de Internação Hospitalar – AIH.	Mensal	08	1.500,00	12.00,00
Valor Total para 08 (oito) meses					R\$: 12.000,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA: Autorizada pelo Prefeito Municipal no dia 04/05/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Assinado entre as partes em 04/05/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04/05/2026 até 31/12/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 19 de maio de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal